



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 0123/2022-SMS.

CONTRATANTE:

Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral-CE, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

CONTRATADO:

Empresa **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede no município de Toledo, Estado de Parana, Rua Redentor, Bairro: Vila Becker, CEP 85.902-510, Telefone: (45) 9.9965-8536 / 9.9921-7639, E-mail: licitacao@tolesul.com inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **SRA. SIMONE POZZEBON**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.693.762-3 e do CPF nº 955.155.009-97 endereço comercial com sede no município de Toledo, Estado de Parana, Rua Redentor, Bairro: Vila Becker, CEP 85.902-510.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente rescisão se refere ao contrato nº **0123/2022-SMS**. Que tem como objeto aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº **0123/2022-SMS**, pois a empresa já forneceu por completo os itens especificados (CIPROFLOXACINO 500 MG. ITEM 5) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários.

Sobral, 08 de setembro de 2022.

REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368
Assinado digitalmente por REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368
Data: 2022-09-05 10:56:36

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA

CPF nº 310.687.583-68

SIMONE

POZZEBON:

95515500997

Assinado digitalmente por SIMONE POZZEBON:95515500997
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO, cn=SIMONE POZZEBON:95515500997
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.12 16:08:28 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

De acordo:

SIMONE POZZEBON

CPF nº 955.155.009-97

**JEAN CARLOS
PETRY:
06308681903**

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS PETRY:06308681903
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=76885620000132, ou=presencial, cn=JEAN CARLOS PETRY:06308681903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.12 16:11:08 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

INSTITUTO NACIONAL DE
TECNOLOGIA DE ASSINATURAS[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 05/09/2022 11:59:00
BRT
Versão do software 2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo RECISÃO - TOLESUL CONT.
0123_2022_SMS (2) (1).pdf
Resumo SHA256 do arquivo be109b422f3e49fe2a27f342d
3c8fb8eb05a1439f76bd78a90
d9841e574a43d4
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 3
Quantidade de assinaturas ancoradas 3

▼ Assinatura por CN=SIMONE POZZEBON:***155009**,
OU=PRESENCIAL, OU=81047508000147, OU=EM BRANCO,
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Conformidade
Estrutura da assinatura com o padrão (ISO
32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

▶ Caminho de certificação

Modo escuro

▼ Assinatura por CN=JEAN CARLOS PETRY:***086819**,
OU=presencial, OU=76085620000132, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

(▶ Informações do assinante

(▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA
SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL,
OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

(▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____ (nacionalidade) _____ (estado civil) _____ inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____, Bairro _____, Cidade _____, não sou contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamento exterior o cargo/função acima citada.

Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) na _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

Não possuo bens a declarar;
 Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0123/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº XXX020XX SSP-CE e CPF nº XXX.687.XXX-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. Empresa TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede no município de Toledo, Estado de Paraná, Rua Redentor, Bairro: Vila Becker, CEP 85.902-510, Telefone: (45) 9.9965-8536 / 9.9921-7639, E-mail: licitacao@tolesul.com inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SRA. SIMONE POZZEBON, portadora da Carteira de Identidade nº X.693.XXX-3 e do CPF nº XXX.155.XXX-97 endereço comercial com sede no município de Toledo, Estado de Paraná, Rua Redentor, Bairro: Vila Becker, CEP 85.902-510. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0123/2022-SMS. Que tem como objeto aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0123/2022-SMS, pois a empresa já forneceu por completo os itens especificados (CIPROFLOXACINO 500 MG. ITEM 5) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 08 de Setembro de 2022. Regina Célia carvalho da Silva. Simone Pozzebon. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0403/2021-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº XXX020XX SSP-CE e CPF nº XXX.687.XXX-

68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. Empresa PHARMAPLUS LTDA, com sede no município de Afogado da Ingazeira, Estado de Pernambuco, sito à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, E-mail: cotacoesspharmaplus@hotmail.com, Telefone: (87) 3838-1652 / 3838-4210, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sr. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, portador da Carteira de Habilitação nº XXX63216XXX DETRAN-PE e do CPF nº XXX.517.XXX-04, residente e domiciliado no município de Afogado da Ingazeira, Estado de Pernambuco, sito à Rua Luiz de França Amaral, nº 95. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO A presente rescisão se refere ao contrato nº 0403/2021-SMS. Que tem como objeto aquisição de inseticidas e larvicidas destinados às necessidades e manutenção da Unidade de Vigilância de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0403/2021-SMS, pois a empresa já forneceu por completo os itens especificados (SULFATO FERROSO, 40MG. ITEM 18) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 08 de Setembro de 2022. Regina Célia carvalho da Silva. Joseph Domingos Da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0422/2021-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº XXX020XX SSP-CE e CPF nº XXX.687.XXX-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. Empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede no município de Leme, Estado de São Paulo, sito à Av. Visconde de Nova Granada, nº 1105, Bairro Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Fone: (19) 3573-7300, E-mail: aglon@aglon.com.br /aglon@aglonmedicamentos.com.br inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sr. EROS CARRARO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº XX.370.XXX-1 SSP/SP e do CPF nº XXX.912.XXX-80, residente e domiciliado(o) em Município: Leme/SP, na Av. Visconde de Nova granada, nº 1105, Bairro Vila Grossklauss, CEP 13617-400. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO A presente rescisão se refere ao contrato nº 0422/2021-SMS. Que tem como objeto aquisição de medicamentos da atenção secundária III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0422/2021-SMS, pois a empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (LEVODOPA + BENSERAZIDA, 200 MG + 50 MG. ITEM 10) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 08 de Setembro de 2022. Regina Célia carvalho da Silva. Eros Carraro. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0423/2021-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº XXX020XX SSP-CE e CPF nº XXX.687.XXX-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. Empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede no município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, sito à Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231, Bairro Manoela Valadares, CEP 56.800-000, Telefone: (87) 3838-1652 ou (87) 99640-6437 WhatsApp, E-mail: mcmmedicalcenter@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sra. LAISE DE LIMA E SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº XXX733X SDS/PE e do CPF nº XXX.084.XXX-45, residente e domiciliado no Município de Afogados da Ingazeira/PE, na Rua Luiz de França Amaral, nº 95, Bairro Manoela Valadares, CEP 56.800-000. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO A presente rescisão se refere ao contrato nº 0423/2021-SMS. Que tem como objeto aquisição de medicamentos da atenção secundária III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL A presente rescisão é firmada de forma

